



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 072, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, Maria da Conceição Cardoso Moura, via processo administrativo nº 2023033142;

CONSIDERANDO, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professor I, do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, por se tratar de cargos inacumuláveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 23 (vinte e três) de outubro do ano em curso, vacância do cargo de Assistente de Educação, ocupado pela servidora Maria da Conceição Cardoso Moura, matrícula nº 9954, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado a servidora o vínculo jurídico do cargo de Assistente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA